

DECRETO Nº 758 DE 26 DE JUNHO DE 1997.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 495 de 20 de junho de 1997 e com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de junho de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de junho de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 758 DE 26 DE JUNHO DE 1997.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha				
2000.13754282.001	3111	03	132.000,00	--
2000.13754282.001	3131	03	35.000,00	--
2000.15824922.003	3113	03	42.000,00	--
2000.15824922.003	3253	03	300,00	--
2000.13754282.001	3111	01	--	132.000,00
2000.13754282.001	3131	01	--	35.000,00
2000.15824922.003	3113	01	--	42.000,00
2000.15824922.003	3253	01	--	300,00
TOTAL			209.300,00	209.300,00